

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas, em continuidade ao disposto nos Avisos aos Acionistas de 26 de dezembro de 2012 e 7 de fevereiro de 2013, que o Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência (conforme termo definido no Aviso aos Acionistas de 26 de dezembro de 2012) para a subscrição das 976.663.277 (novecentos e setenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentas e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelos senhores acionistas que manifestaram interesse em subscrever as ações ordinárias de emissão da Companhia, referentes ao 1º rateio de sobras, no âmbito do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, encerrou-se em 18 de fevereiro de 2013.

**I. Resultado do Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência:** Segundo apurado pelo Banco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, durante o Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência, foram subscritas 214.996.917 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentas e dezessete) novas ações ordinárias, pelo preço de emissão de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por ação, totalizando um valor de R\$ 47.299.321,74, (quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) equivalente a 8,27% do total do aumento do capital social aprovado (que, somando-se à quantidade de ações subscritas durante o Período Inicial do Direito de Preferência, representa uma subscrição de 70,71% do aumento do capital social total aprovado), não tendo sido subscritas 761.666.360 (setecentos e sessenta e um milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias.

**II. Segundo Período Adicional de Subscrição de Sobras de Ações Não Subscritas:**

(a) As ações não subscritas poderão ser subscritas pelos acionistas que manifestaram interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição assinado durante o Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Aviso aos Acionistas, tendo início em 28 de fevereiro de 2013 e encerrando-se em 6 de março de 2013 (“Segundo Período Adicional de Direito de Preferência”), mediante assinatura de novo boletim de subscrição.

(b) A proporção para subscrição de novas ações será de 0,414998161 ação por ação subscrita pelo acionista no Período Inicial de Direito de Preferência e no Primeiro Período Adicional de Direito de Preferência.

(c) O preço de emissão das sobras de ações será o mesmo preço de emissão aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2012, ou seja, R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) por ação.

(d) As sobras de ações subscritas pelos acionistas no aumento de capital deverão ser integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

**III. Homologação Parcial:** Após o término do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência, e, ainda, do período de 5 (cinco) dias úteis para o acionista controlador manifestar sua intenção em subscrever a totalidade de eventuais sobras existentes após o término do Segundo Período

Adicional de Direito de Preferência, a Assembleia Geral da Companhia se reunirá para homologar total ou parcialmente o aumento do capital social e a quantidade total de ações emitidas pela Companhia. Caso o acionista controlador tenha exercido sua prerrogativa de subscrever a totalidade das sobras, estima-se que tal Assembleia Geral, para homologação total do aumento, será realizada em 5 de abril de 2013. Caso, por outro lado, o acionista controlador não exerça sua prerrogativa de subscrever a totalidade das sobras, os acionistas terão o prazo de 15 (quinze) dias, até 5 de abril de 2013, estima-se, para rever sua decisão de investimento e, ato subsequente, a Assembleia Geral poderá ser convocada para homologar parcialmente o aumento de capital, e, estima-se que, nesse caso, a Assembleia Geral será realizada em 22 de abril de 2013. Informações adicionais acerca da Homologação Parcial serão divulgadas pela Companhia após o término do Segundo Período Adicional de Direito de Preferência.

**IV. Procedimentos para Subscrição:** O direito à subscrição poderá ser exercido pelos acionistas a partir da publicação do Aviso aos Acionistas, mediante a celebração dos documentos aplicáveis em qualquer agência especializada do Banco Bradesco S.A., mediante o pagamento do preço de subscrição e o preenchimento do respectivo boletim de subscrição, que estará à disposição em toda a rede de agências Bradesco no território nacional. Os acionistas participantes da custódia fungível da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, cujas ações estejam depositadas na Central Depositária de Ativos, deverão exercer seus direitos de subscrição por meio de seus agentes de custódia, obedecidos os prazos estipulados pela BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e as condições deste Aviso aos Acionistas.

Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das sobras de ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: [ri@celpa.com.br](mailto:ri@celpa.com.br).

Belém, 27 de fevereiro de 2013.

**Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa) – Em Recuperação Judicial**

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima

Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores